



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Contratação Direta

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º47957/2022-
Seec/DF nos Termos do Padrão n.º14/2002.**

Processo nº: [00040-00015804/2022-88](#)

SIGGo nº: 047957

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e do outro lado, o **INSTITUTO QUADRIX**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.412.130/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede no Edifício Executive Office Tower - SHN Quadra 2, Bloco F, Sala 1605, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.702-906, neste ato representada por **EDISON TADEU FERREIRA DE ANDRADE**, portador da identidade nº 6.035.164-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 525.411.268-91, na qualidade de Presidente, resolvem celebrar, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **10/11/2024** a **09/11/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.1.2. Alterar a denominação da representação do Distrito Federal, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAD/DF para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº [Decreto nº 45.433/2024](#)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

Pela CONTRATADA:

EDISON TADEU FERREIRA DE ANDRADE

Presidente - INSTITUTO QUADRIX

Pelo DISTRITO FEDERAL:

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia



Documento assinado eletronicamente por **EDISON TADEU FERREIRA DE ANDRADE - RG nº 6.035.164-4 SSP/SP, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 09/10/2024, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151929375 código CRC= **2ADC8A76**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3414-6212/6166

Sítio - www.economia.df.gov.br

00040-00015804/2022-88

Doc. SEI/GDF 151929375

Criado por [andre.cmagalhaes](#), versão 4 por [paulo.ramos](#) em 25/09/2024 17:16:29.